

683-11; TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A., 02.351.144/0017-85, EPSE200067552019, 19/06/2019, GBL3459, 683-12; TRANSPAINÉ TRANSPORTES LTDA, 24.312.492/0001-19, EPSMA00239332019, 20/06/2019, KGK8664, 683-12; T.H.V.-TRANSPORTES LTDA, 56.764.822/0014-18, EPSP300017492019, 20/06/2019, KPH2851, 683-12; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0012-23, EPSMA00239712019, 20/06/2019, EOE5859, 683-12; EPSA200037072019, 30/06/2019, CRJ1216, 683-12; UBERLANDIA REFRESCOS LTDA., 23.814.940/0010-00, EPSP500031132019, 21/06/2019, QNT3170, 683-11; EPSP500032072019, 27/06/2019, QNS6640, 683-13; R1 TRANSPORTES LTDA, 11.296.851/0001-40, EPSA600034102019, 09/06/2019, MID7689, 683-12; M V DO NASCIMENTO - TRANSPORTES EIRELI, 28.933.320/0001-13, EPSMA00236632019, 18/06/2019, CPI3777, 683-12; MARA MITIKO TAGUCHI, 09.720.155/0001-77, EPSE400091272019, 15/06/2019, DHF4405, 683-12; SANTHINNER DO BRASIL LTDA, 03.777.163/0001-73, EPSB200063162019, 09/06/2019, MGP4369, 683-13; IMAGEM E FLORA COM. DE PROD. PARA JARDINAGEM LTDA, 02.019.011/0001-49, EPSE400086632019, 08/06/2019, MGW1874, 683-13; RODANDO TRANSPORTES EIRELI, 09.433.294/0003-81, EPSMA00233162019, 14/06/2019, QIH9747, 683-12; RAMOS E WEIDMANN LTDA, 11.046.024/0001-06, EPSMA00236602019, 18/06/2019, LRA5651, 683-12; EPSMA00242372019, 24/06/2019, LMN1882, 683-13; LUMAR VIAGENS E TURISMO EIRELI, 11.993.148/0001-90, EPSA500081112019, 20/06/2019, NUZ9396, 683-13; NOVELIS DO BRASIL LTDA., 60.561.800/0019-32, EPSA500083012019, 22/06/2019, FFW6938, 683-13; POMARIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 32.729.202/0001-65, EPSE100062732019, 22/06/2019, IWP5778, 683-11; TRANSPORTES WALDRIGUES LTDA., 00.652.840/0001-39, EPSE200069302019, 25/06/2019, PPA5606, 683-13; EPSE200069532019, 26/06/2019, MKN2425, 683-12; JR TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, 25.014.778/0001-80, EPSP500031742019, 26/06/2019, MKM1933, 683-12; MINERIOS GERAIS LTDA, 57.764.615/0001-01, EPSMA00247742019, 26/06/2019, MRC1983, 683-12; HELOISA RODRIGUES, 23.985.178/0001-34, EPSP200001462019, 27/06/2019, MBH7101, 683-11; SCARDULI TRANSPORTADORA LTDA, 28.570.670/0001-62, EPSE400092602019, 27/06/2019, FQH0282, 683-12; NOVA DRENAGEM EIRELI, 22.198.141/0001-01, EPSMA00250222019, 28/06/2019, GVH6950, 683-13; MARMORARIA AKI EIRELI, 01.541.694/0001-37, EPSMA00250462019, 28/06/2019, NGW5418, 683-11; LACTICÍNIOS TIROL LTDA, 83.011.247/0002-37, EPSC100025062019, 28/06/2019, ATN4953, 683-12; KAMER CARGO LTDA, 04.035.148/0001-12, EPSE200070522019, 28/06/2019, MKA2727, 683-12; LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARIA RUFINO LTDA, 31.079.063/0001-09, EPSE400093942019, 29/06/2019, JNW8087, 683-12; TRANSPORTES MARES DO SUL LTDA, 83.066.159/0001-36, EPSE200070662019, 29/06/2019, QHO9990, 683-11; LIA TRANSPORTES EIRELI, 20.616.860/0001-61, EPSA300032402019, 30/06/2019, KLF1906, 683-12; MMX SERVICOS OFFSHORE LTDA, 22.376.973/0001-62, EPSA500082032019, 20/06/2019, KZY2197, 683-12; STE TRANSPORTES LTDA, 03.554.137/0003-48, EPSA200036162019, 26/06/2019, HGJ7469, 683-12; OUROFERTIL FERTILIZANTES LTDA, 01.970.616/0005-81, EPSP100008462019, 24/06/2019, JCN2200, 683-12; INOVACAO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 20.384.903/0001-20, EPSE200069522019, 26/06/2019, MEG3467, 683-13; TRANSOCEAN BRASIL LTDA, 40.278.681/0001-79, EPSMA00249902019, 27/06/2019, KZL8740, 683-12; VALQUIRIA MACHADO TRANSPORTES EIRELI, 18.270.143/0001-89, EPSP100015772019, 27/06/2019, MSM2950, 683-12; VIACAO CIDADE DO ACO LTDA, 28.670.958/0002-90, EPSA500081582019, 20/06/2019, KQK4220, 683-13; NORTE PILSEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 06.922.398/0002-80, EPSP200008522019, 27/06/2019, MTT7028, 683-12; MULTI SERVICOS VR EIRELI, 28.535.287/0001-73, EPSA500089682019, 29/06/2019, LRK1614, 683-11; IBOR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 17.689.837/0003-54, EPSP300017082019, 17/06/2019, QPF7151, 683-12; TRANSPONEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 09.116.646/0002-94, EPSE200062002019, 06/06/2019, MHK7216, 683-12; TERRA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, 20.216.212/0001-18, EPSE200069942019, 27/06/2019, IFP6509, 683-11; REIKARGAS TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, 24.142.774/0001-15, EPSE100057722019, 09/06/2019, QJS5174, 683-12; MINERACAO AOKI TAUBATE LTDA, 00.625.283/0002-48, EPSE300039192019, 19/06/2019, CGR4501, 683-13; EPSE300039912019, 21/06/2019, AJH1179, 683-12; EPSE300039972019, 21/06/2019, DVT2242, 683-11; STRONG SYSTEM SIMPLES EIRELI, 08.190.658/0001-15, EPSMA00233702019, 15/06/2019, KWH6602, 683-12; H.F.CARVALHO, 08.828.437/0001-20, EPSMA00238162019, 19/06/2019, AQU4863, 683-12; TRANSPORTADORA NAARA LTDA, 06.071.745/0001-28, EPSP200007852019, 14/06/2019, OVI0084, 683-13; EPSP200008192019, 26/06/2019, MSK2764, 683-13; EPSMA00246722019, 26/06/2019, PPC6881, 683-12; MADEIREIRA GETULIENE LTDA, 04.123.974/0001-13, EPSE200062752019, 08/06/2019, MIQ4130, 683-12; RECIMETAL COMÉRCIO E RECICLAGEM D, 15.464.376/0001-24, EPSP100015002019, 25/06/2019, ODF8439, 683-12; JBS S/A, 02.916.265/0185-30, EPSE400094412019, 30/06/2019, FTS4889, 683-12; VALENÇA INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA, 39.204.870/0001-18, EPSA200033232019, 10/06/2019, KMP9711, 683-12; L E MOREIRA BRANDAO EIRELI, 22.397.437/0001-43, EPSP300017562019, 20/06/2019, OCW9998, 683-11; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, 19.791.896/0134-23, EPSMA00233292019, 14/06/2019, LPL3368, 683-13; EPSMA00235322019, 17/06/2019, LUF6148, 683-13; RENTAL MUNCK LOCACOES LTDA, 05.396.090/0001-03, EPSE300042322019, 28/06/2019, KWZ2277, 683-12; RECICLAGEM SAO GONCALO LTDA, 20.686.733/0001-39, EPSA600034592019, 10/06/2019, LPP1877, 683-11.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à  
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ANTT/SUFIS/GEAUT Nº 248/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por transitar com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento da multa poderá ser efetuado por 80% (oitenta por cento) de seu valor até o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital no D.O.U. Eventual recurso deverá ser encaminhado, no mesmo prazo, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. BRASÍLIA, 4 de abril de 2022

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, VALOR, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

CERTA TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA, 26.312.856/0003-58, EPSP700016152019, 01/11/2019, R\$ 172,72, EAX0723, 683-12; P G R TRANSPORTE INTERMODAL, ARMAZENAGEM E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, 10.449.909/0005-09, EPSP200021872019, 04/11/2019, R\$ 417,44, DJF1672, 683-12; TRANSOCEAN BRASIL LTDA, 40.278.681/0001-79, EPSP100036182019, 05/11/2019, R\$ 353,60, LMR7610, 683-12; CONSTRUDECOR S/A, 03.439.316/0034-30, EPSMA00452872019, 06/11/2019, R\$ 135,48, HAT4714, 683-12; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A, 07.175.725/0033-47, EPSE200112922019, 07/11/2019, R\$ 135,48, QIZ0540, 683-12; EPSE200114252019, 12/11/2019, R\$ 140,80, PUZ0755, 683-12; EPSE200117362019, 22/11/2019, R\$ 135,48, BTT0428, 683-12; ITARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA., 06.316.682/0001-22, EPSA500195122019, 10/11/2019, R\$ 135,48, MKI6980, 683-12; ALTERNATIVE TURISMO LDTA, 07.101.598/0001-54, EPSE400166752019, 11/11/2019, R\$ 327,00, LUE2091, 683-13; EPSE400169342019, 18/11/2019, R\$ 337,64, KZA9701, 683-13; LLA MATHIAS TRANSPORTES EIRELI, 28.963.879/0001-96, EPSA500195702019, 11/11/2019, R\$ 135,48, KNO9461, 683-12; ZIMMER - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES LTDA, 14.723.701/0001-63, EPSMA00462512019, 11/11/2019, R\$ 135,48, AWG3988, 683-12; ECF COMERCIAL E

TRANSPORTE DE AGRONEGOCIOS EIRELI, 32.194.814/0001-09, EPSE400167222019, 12/11/2019, R\$ 140,80, ODA4995, 683-12; EPSC100045152019, 14/11/2019, R\$ 135,48, ILC9199, 683-12; EPSC100045652019, 19/11/2019, R\$ 385,52, IOZ6466, 683-12; RESEN MUNCK SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, 08.996.679/0003-94, EPSA500196702019, 14/11/2019, R\$ 135,48, ELQ1687, 683-11; SANDELEH ALIMENTOS LTDA, 04.578.595/0001-18, EPSP200024682019, 20/11/2019, R\$ 135,48, HOA6324, 683-12; NOVA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 30.635.333/0001-58, EPSE100107882019, 07/11/2019, R\$ 140,80, IIT5663, 683-12; CHEF FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 05.817.169/0001-52, EPSE100109262019, 12/11/2019, R\$ 135,48, BAP4547, 683-11; WOTTER TRANSPORTES LTDA, 28.883.249/0001-01, EPSE200117202019, 22/11/2019, R\$ 172,72, MAE4496, 683-12; DAVID GOMES BARBOSA, 14.744.040/0001-52, EPSE200119312019, 27/11/2019, R\$ 236,56, IZROG38, 683-12; FABRICA DE DOCES BANANADA RIO BONITO LTDA, 16.749.453/0001-55, EPSA500206222019, 27/11/2019, R\$ 146,12, IXR1774, 683-11; ROCHA OPERADORA LOGISTICA - EIRELI, 27.706.366/0002-18, EPSP700017762019, 28/11/2019, R\$ 385,52, GAH7489, 683-12; TRANSLOC SERVICOS LTDA, 09.361.541/0001-10, EPSMA00483672019, 28/11/2019, R\$ 321,68, KHH5173, 683-12; YAMASHITA TRANSPORTES LTDA, 05.934.407/0001-00, EPSP600009822019, 28/11/2019, R\$ 135,48, PYT9769, 683-11; TRANSPORTES DE CARGAS CACHOEIRA - EIRELI, 90.334.574/0001-99, EPSE200119442019, 29/11/2019, R\$ 135,48, IZP6A09, 683-11; COMISSARIA DE DESPACHOS VANZIN LTDA, 09.308.437/0002-42, EPSP100025302019, 13/11/2019, R\$ 140,80, MTVO275, 683-12; EPSP100025782019, 18/11/2019, R\$ 140,80, MTVO275, 683-12; EPSP100026052019, 20/11/2019, R\$ 135,48, MTVO275, 683-12; EPSP100025882019, 19/11/2019, R\$ 146,12, MTVO275, 683-12; EPSP100026342019, 22/11/2019, R\$ 135,48, IKA9560, 683-12; COMISSARIA DE DESPACHOS VANZIN LTDA, 09.308.437/0005-95, EPSP100026522019, 25/11/2019, R\$ 140,80, IWH8949, 683-12; TRANSPORTADORA MINUANO LTDA, 87.183.570/0021-96, EPSE200114032019, 12/11/2019, R\$ 146,12, IQI9115, 683-12; AMARELINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 12.989.911/0001-72, EPSA100018852019, 30/11/2019, R\$ 188,68, LUH8568, 683-13; EPSA100018882019, 30/11/2019, R\$ 156,76, KZB6234, 683-13; MDS CARGAS LTDA, 19.878.473/0002-03, EPSP700016252019, 01/11/2019, R\$ 188,68, GKO1364, 683-13; G OLIVEIRA NETO LOCACAO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI, 20.491.884/0001-31, EPSA500197392019, 15/11/2019, R\$ 252,52, KHY0809, 683-13; AGATHA ARRUDA CARVALHO, 35.351.482/0001-09, EPSP200024892019, 21/11/2019, R\$ 236,56, GVQ7662, 683-12; CHARCOAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 07.550.642/0001-03, EPSMA00464442019, 13/11/2019, R\$ 241,88, KFO5336, 683-13; OLIMPIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 20.404.668/0001-01, EPSE200117792019, 24/11/2019, R\$ 853,68, MJF0175, 683-12; TRANSPORTES POLONI LTDA, 30.689.889/0006-31, EPSMA00476232019, 25/11/2019, R\$ 172,72, PPX9383, 683-12; DL3 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 29.242.951/0001-59, EPSE400163162019, 02/11/2019, R\$ 172,72, LLH4872, 683-12; AGUINEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 21.650.758/0001-45, EPSC200037892019, 06/11/2019, R\$ 140,80, IUH9320, 683-12; TRANSPORTES TARCIANA LTDA, 79.268.132/0001-59, EPSC200037802019, 06/11/2019, R\$ 172,72, QTK9148, 683-12; EPSE400165462019, 07/11/2019, R\$ 135,48, QTK9148, 683-11; RODOMAX TRANSPORTES LTDA, 00.795.877/0007-01, EPSMA00483882019, 28/11/2019, R\$ 236,56, BEE0E82, 683-12; CERUTTI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 09.499.311/0001-11, EPSC200041562019, 28/11/2019, R\$ 146,12, MJK9J99, 683-11.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à  
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 3/2022

A Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 109 da Resolução ANTT nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e considerando o disposto na Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, comunica a prorrogação da Tomada de Subsídios nº 003/2022, com o objetivo de obter contribuições e informações para o Relatório de Análise de Impacto Regulatório relativo ao projeto "Regulamentação da prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias".

O período para envio das contribuições fica prorrogado até às 18h (horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2022.

A documentação e as orientações da Tomada de Subsídios estão disponíveis no sítio <https://participantt.antt.gov.br>, no local referente à Tomada de Subsídios nº 003/2022. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos também pelo e-mail [ts003.2022@antt.gov.br](mailto:ts003.2022@antt.gov.br).

GILSON GONÇALVES DE MATOS  
Superintendente de Transporte Ferroviário

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PACTUANTES: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul - DNIT/RS e 9.ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul - DPRF/RS. INSTRUMENTO: TED nº 899/2015. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. RESUMO DO OBJETO: O prazo vigente passa a ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com reajustamento de valor, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul. VALOR: O valor do TED passará de R\$ 11.298.052,37 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 13.644.161,85 (treze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) em função do reajuste de R\$ 2.346.109,48 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência passa de 05/04/2022 para 05/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; no Art. 57, parágrafo 1, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e na Cláusula Quarta - da Vigência do TED nº 899/2015 (SEI nº 0977899). EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50610.000744/2013-47. ASSINATURA: 04/04/2022.

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2022

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados no Edital em epígrafe, o Resultado de Julgamento, conforme descrito. Empresa Vencedora: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, com o valor de R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio dos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES  
Pregoeira

(SIDEC - 05/04/2022) 393003-39252-2022NE800661

